



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 13. 10. 2016
C(2016) 6419 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2010/13/EU relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros respeitantes à oferta de serviços de comunicação social audiovisual, para a adaptar à evolução das realidades do mercado {COM(2016) 287 final}.

A proposta em causa é uma das principais iniciativas da estratégia para o Mercado Único Digital, que prevê uma modernização da Diretiva «Serviços de Comunicação Social Audiovisual» que reflita as alterações em curso a nível do mercado, do consumo e da tecnologia. Os espetadores, em especial os menores, estão a abandonar progressivamente a televisão tradicional e, ao mesmo tempo, a carga regulamentar sobre os serviços de televisão é muito mais elevada. A nossa proposta vem, portanto, introduzir flexibilidade num momento em que já não se justificam restrições aplicáveis unicamente aos canais de televisão. Simultaneamente, a proposta visa garantir uma proteção adequada dos consumidores de Internet e de serviços a pedido, sem comprometer os progressos da inovação.

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a sua opinião ao reconhecer que o setor audiovisual europeu está a evoluir rapidamente devido à crescente convergência entre a televisão, os serviços a pedido e as plataformas de partilha de vídeos.

A Comissão congratula-se ainda com o facto de a Assembleia da República apoiar os esforços envidados pela Comissão com vista à introdução de regras adequadas para as plataformas de partilha de vídeos e espera poder prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República no futuro.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente

Günther H. Oettinger
Membro da Comissão

Senhora Presidente da
Comissão de Assuntos Europeus
Dra. Regina BASTOS
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA

cc Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
P – 1249-068 LISBOA